



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1749

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Homologação / Adjudicação | 3 |
| Contratos | 4 |
| Conselhos Municipais | 5 |
| Conselho Municipal de Saúde | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1749

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.737/2024. 1º DE ABRIL DE 2024.

OBJETO: Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"** e da outras providências.

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII da LOM.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Américo de Campos no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Américo de Campos e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569, de 22 de Dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - NEUSA VIEIRA - RG. nº. 40.912.295-6 - Diretora Técnica;

Suplente: **JOÃO PEDRO DE CARVALHO PACHECO** - RG. nº. 49.968.610-X.

II - ELAINE CRISTINA DA SILVA BARRIL - RG. nº. 30.334.517-2 - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: **NILMARA CRISTINA DE CASTRO MACHADO DE OLIVEIRA** - RG. nº. 20.396.368-4.

III - VANESSA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA - RG. nº. 33.457.685-4 - Representante do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: **SIDNARA PECHOTO** - RG. nº. 40.593.707-7

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.454, de 11 de Maio de 2.022 em sua integralidade.

Américo de Campos/SP, 1º de abril de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI
Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº. 10.513. 1º DE ABRIL DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 2.280, de 25 de março de 2022, cria o cargo em Comissão de Assessor Especial, justificando-se o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar à seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** junto ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, nos termos da Lei Complementar 2.280, de 25 de março de 2022, a Senhora **FÁTIMA PENTEADO PIRES BERNARDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.231.696-7 e do PIS nº. 170.09401.00-2, residente e domiciliada na Rua João Inocêncio do Amaral, nº. 560, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, de provimento em comissão.

Art. 2º - A carga horária do cargo em Comissão de Assessor Especial é de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Américo de Campos/SP, 1º de abril de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI
Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.515 27 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

RESOLVE:

NOMEAR, a **SRA. ALINE DAIANE DA SILVA MARIOTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 54.395.128-5, residente e domiciliada na Rua Astrogildo Batista de Carvalho, nº123, Jardim dos Ipês, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, para exercer a partir desta data (15 de março de 2024), as funções de **PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP**.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Américo de Campos/SP, 27 de março de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1749

Página 3 de 5

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.516.

1º DE ABRIL DE 2024.

OBJETO: “Dispõe sobre afastamento de profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, de cargo de provimento efetivo, para exercer atividades correlatas às do magistério na modalidade de Orientador Educacional, na Rede Municipal de Ensino”.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, VIII, LOM. e, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº. 1.809/2013;

CONSIDERANDO que o Art. 53, da Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013, permite o afastamento do profissional do quadro do magistério público municipal, do cargo de provimento efetivo, para exercer atividades correlatas às do magistério;

CONSIDERANDO que o profissional ora afastado, do cargo de provimento efetivo, para exercer atividades correlatas às do magistério, preenche os requisitos de formação, nos termos do Art. 64, da Lei Federal 9.394/96;

CONSIDERANDO que o embasamento legal do referido afastamento se encontra no Inciso II, do Art. 53, da Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que as atividades correlatas às do magistério na área de Orientador Educacional, devem ser desenvolvidas por profissional do quadro do magistério público municipal, de provimento efetivo e que possui as devidas qualificações, com a respectiva homologação do órgão gestor da educação;

CONSIDERANDO que há previsão legal para afastamento de profissional do quadro do magistério público municipal, para exercer atividades correlatas do cargo de provimento efetivo de professor, para Orientador Educacional, nos termos do Art. 53, Inciso II, § 2º, da Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013, justificando-se o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA;

Art. 1º - Fica designado para exercer as atividades correlatas às do magistério, na função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, nos termos do Art. 53, Inciso II, combinado com § 2º, da Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013, o senhor **RUI LUCATTE GONÇALVES**, portador da

Cédula de Identidade nº.28.262.366-8SSP/SP e do CPF/MF nº. 042.894.356-02, Professor de Educação Básica II - História -, de provimento efetivo da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Para efeito de remuneração das atividades correlatas às do magistério, na função de Orientador Educacional, do profissional ora designado perceberá seus vencimentos de acordo com o seu enquadramento - Grau D - Anexo III - Escala de Salários e Vencimentos da Classe de Docentes - Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013, cuja jornada de trabalho docente será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - A atividade da função de Orientador Educacional será exercida no Departamento Municipal de Educação e Cultura - DMEC com a carga horária de quarenta (40) horas semanais.

Art. 4º - O integrante da classe de docente do Quadro do Magistério Público Municipal, quando afastado do exercício do cargo, o mesmo dar-se-á sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo de provimento efetivo que é titular.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Américo de Campos/SP, 1º de abril de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 14/2024**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1749

Página 4 de 5

empresa; **LUCAS SCHUMAER LACERDA**, inscrita no CNPJ nº 45.678.555/0001-25, com sede na Rua Projetada, nº 2504, Centro, CEP - 15.550-000, cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, Contratação de empresa especializada em serviço de fabricar e montar mata-burros de ferro.

Valor total estimado **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 28 de março de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: LUCAS SCHUMAER LACERDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FABRICAR E MONTAR MATA-BURROS DE FERRO.

VALOR R\$: 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 22/2024 **DATA:** 28/03/2024

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 28 DE MARÇO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1749

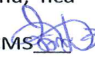
Página 5 de 5


Conselhos Municipais

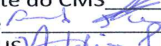
Conselho Municipal de Saúde

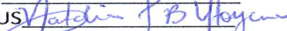
Parecer Conclusivo do Conselho Municipal de Saúde RAG do Ano 2023

Em observância ao papel constitucional do Conselho Municipal de Saúde de Américo de Campos/SP, instituído pela Lei 954 de 12 de Abril de 1991, este colegiado apresenta a seguir o seu parecer conclusivo relacionado ao Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2023 do Departamento Municipal de Saúde de Américo de Campos. De acordo com as Portarias 3.085/GM e 3.332/GM, o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes. Constitui-se no instrumento a comprovação de aplicação dos recursos da Saúde constantes no Fundo Municipal de Saúde, formados de repasses Federais, Estaduais e do Tesouro Municipal, para o cumprimento do valor mínimo estabelecido na Emenda Constitucional 29, que totaliza 15% da arrecadação bruta do Município, no período de um ano fiscal. Sua elaboração utiliza a ferramenta eletrônica "Digisus" - <http://digisusgmp.saude.gov.br/>, cuja alimentação é anual, regular e obrigatória. De acordo com a Lei complementar 141/2012, o RAG deve ser submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Saúde até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, data anteriormente também prevista na Portaria 399/GM/MS, de 23/02/2006. Desta forma, fica APROVADO o Relatório Anual de Gestão de 2023, sem ressalvas.


Rita de Cassia Saraiva Borba - Seguimento Desig Trabalhador de Saúde e Secretaria do CMS 

Jefferson Roberto Bertoldo Brunini - Seguimento Governo e Presidente do CMS 

Fernando Siani de Oliveira - Seguimento Desig. Trabalhador de Saúde 

Natalia Izumi Braga Itoyama - Seguimento Prestador de Serviço do SUS 

Odair Devechi - Seguimento Designado usuário de Saúde 

Rafael Mouro Pianta - Seguimento Designado usuário de Saúde 

Rosinei Juliano Alves - Seguimento Designado usuário de Saúde 